

PROPOSTA N.º 237/2024

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. A intervenção social da Junta de Freguesia (JFA), visa, além do mais, prestar apoio aos fregueses, com o objetivo de colmatar fragilidades sociais, nomeadamente situações de carência económica, fragilidade social, situações de isolamento e solidão, entre outras;
- II. Por deliberação de 17 de setembro de 2015 da Assembleia de Freguesia de Alvalade, foi aprovado o Regulamento do Fundo Social de Freguesia.
- III. Decorridos 3 anos desde a sua entrada em vigor, foi feita uma primeira revisão do regulamento, aprovada em assembleia de freguesia a 07 de junho de 2018;
- IV. Porque a realidade socioeconómica tem vindo a sofrer constantes alterações, provenientes da crise económica decorrente do recente contexto pandémico, bem do contexto de guerra, urge fazer uma revisão ao regulamento, de forma a responder às necessidades da população freguesa.

Em face do exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

1. Dar início do procedimento tendente à alteração do Regulamento do Fundo Social de Freguesia de Alvalade;

2. Determinar a publicação na internet, concretamente no sítio institucional da Junta de Freguesia de Alvalade, de aviso de início do acima identificado procedimento, nos termos que constam em anexo à presente proposta, fixando em 10 (dez) dias úteis o prazo para, mediante envio de email para o endereço geral@jf-alvalade.pt, se constituírem interessados e serem apresentados contributos para a elaboração do regulamento;
3. Acometer a direção do procedimento à Técnica Superior de Serviço Social da Junta de Freguesia de Alvalade, Myrna Mendes.

Lisboa, em 10 de outubro de 2024.

A Vogal



Paula Carvalho